



Resolução CMDCA Nº 17 de 29 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instaura a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no ano de 2022.

Considerando a 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2022, onde o Colegiado discutiu sobre a articulação e a importância da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução nº 227 de 19 de maio de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que em seu art. 2º estabelece a obrigatoriedade das Conferências Municipais acontecerem entre maio e dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Nomeia os seguintes Membros:

Representantes Conselheiros:

- Iris Rodrigues dos Santos;
- Robson André Silva;
- Maria Terezinha Gonçalves Barros;
- Daniêrverson Tadeu Dantas dos Santos;

Membro convidado

- Israel Moreira Martinho.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cruzeiro, 29 de setembro de 2022.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA